



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2636/16

Data 31.10.16

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 2123/15, 2499/16, 2329/16, 2434/16, que concedeu Gratificação de Função (GF) a servidores efetivos municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
01 - novembro 2016
Jornal Correio do povo
Página 3A
Edição 2511
mpalci
Ass. Responsável